

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE N° 3107/80 (Reautuado em 14/7/82)

INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e
Contábeis de Franca

ASSUNTO : Solicita alteração da categoria docente de Djanira Soares
de Oliveira e Almeida

RELATOR : CONS. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 794/88 CTG "D" APROVADO EM 24.08.88

COMUNICADO AO PLENO EM 14/09/88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca encaminha, para apreciação deste Conselho, pedido de alteração da categoria docente de Djanira Soares de O. e Almeida, de Professor I para Professor II.

2. APRECIÇÃO:

A interessada foi aprovada, como Professor I, para lecionar a disciplina Língua Portuguesa na Faculdade proponente, pelo Parecer CEE n° 1970/80.

Conforme se constata do diploma anexado aos autos, a interessada, em 03 de março de 1988, obteve o título de Mestre, área de concentração em Lingüística e Língua Portuguesa, título este outorgado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Curso de Pós-Graduação credenciado pelo CFE.

Tal solicitação encontra apoio no artigo 5° da Deliberação CEE n° 05/80.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a alteração da categoria docente de Djanira Soares de O. e Almeida, de Professor I para Professor II, nos termos do artigo 5° da Deliberação CEE n° 05/80, na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, 11 de agosto de 1988.

a) CONS^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24/8/88

a) *Cons^o Celso de Rui Beisiegel*
Presidente